



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202411155681

Nome original: oficio 129.pdf

Data: 12/12/2024 08:18:24

Remetente:

Thyago Rodrigues Gama

São Luís de Montes Belos - (CNS028811) Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao malote digital, código de rastreabilidade 5182024246
46515



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Registro de Imóveis, RTDPJ e RCPN

Avenida Rio da Prata, nº 281, salas 01, 02 e 03, Centro, CEP: 76.050-351, Telefone: (64) 3601-1066

Thyago Rodrigues Gama – Oficial Titular

Ofício nº 129/2024

São Luís de Montes Belos/GO, em 11/12/2024.

Juíza do Trabalho Substituta

MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE

Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO.

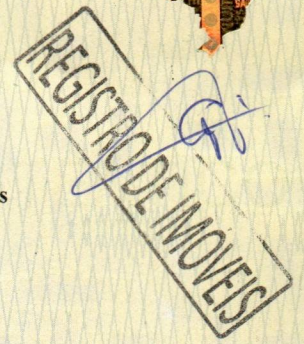
Referente ao Malote Digital, código de rastreabilidade nº 518202424646518.

Com o devido respeito, venho, com prazer, à ilustre presença de Vossa Senhoria, informar que atendemos à solicitação da certidão de Matrícula nº 4.169, conforme Malote Digital, código de rastreabilidade 518202424646518. A referida certidão segue anexa, datada de 11/12/2024, conforme o selo digital 01862412112897029700041

Nada mais havendo a tratar, subscrevemo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Flávia Rosa da Silva Brandão
Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, RTD e Registro Civil de Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas
CNPJ: 08.030.295/0001-50
Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 4.169, CNM n.º: 028811.2.0004169-35**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994: Um lote de terras urbano de nº 07, da quadra nº 90, da Rua Caiapós, do loteamento denominado "Santa Luzia", nesta cidade, com a área de 450,00 metros quadrados, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela linha de frente, mede 15,00 metros e divide com a própria Rua Caiapós; Pela face direita, mede 30,00 metros e divide com o lote nº 05; Pela face esquerda, mede 30,00 metros e divide com o lote nº 09; Pela linha de fundo, mede 15,00 metros e divide com o lote nº 08, da Rua Juruena, todos da mesma quadra", **DE PROPRIEDADE** do Sr. **VALDEON FERREIRA SANTANA** - CI nº 52.172-SSP/GO, bancário e sua mulher, **MARIA HELENA GONÇALVES SANTANA** - CI nº 448.815-SSP/GO, do lar, ambos brasileiros, casados em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF em conjunto sob o nº 010.563.956-72. REG. ANT. nº 6.268, às folhas 148, do livro 3-D, do CRI desta Comarca. Dou fé, _____ - Oficial.

R-1-4.169 - PROT. 9.520 - 11-08-83: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 01-08-83, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no livro nº 98, às fls. 65/66vº, pelo Escrevente Eli Barbosa da Silva, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **MARTA BATISTA CAVALCANTE ROSA** - CI nº 1.319.510-SSP/GO e CPF nº 126.981.151-34, brasileira, do lar, casada em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, com o Sr. **IVAN PEREIRA ROSA**, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita ao Sr. Valdeon Ferreira Santana - CI nº 52.172-SSP/GO, bancário e sua mulher, Da. Maria Helena Gonçalves Santana - CI nº 448.815-SSP/GO, do lar, ambos brasileiros, casados em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF em conjunto sob o nº 010.563.956-72, pelo valor de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros). Não havendo condições. Dou fé, _____ - Oficial.

AV-2-4.169 - PROT. 9.587 - 14-09-83: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório, por Ivan Pereira Rosa, brasileiro, casado, electricista, residente e domiciliado nesta cidade, o qual apresentou uma certidão expedida pela secção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, desta data, para constar a edificação de uma casa residencial unifamiliar, com a construída de 70,0, metros quadrados, construção em alvenaria, contendo 08 cômodos, piso cimentado, coberta com telhas tipo francesas e demais benfeitorias adjacentes, no valor de Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros). Dou fé, _____ - Oficial.

R-3-4.169 - PROT. 32.827 - 16/11/2009: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 10/11/2009, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 107-N, às folhas 148/150, pelo 2º Oficial Substituto, Roberto Junior Martins, o imóvel constante do R-1 e AV-2-4.169 acima, objeto da presente matrícula, foi adquirido por, **MARIA AMALIA MARTINS REBOUÇAS**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade de nº 954.738-SSP/GO e CPF nº _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, RTD e Registro Civil de Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas
CNPJ: 08.030.295/0001-50
Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama

219.167.211-68, residente e domiciliada à Rua Caiapós, quadra 90, lote 07, Santa Luzia, nesta cidade; por compra feita a, Marta Batista Cavalcante Rosa, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 1.319.510-SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 929.836.261-72, e seu esposo, Ivan Pereira Rosa, brasileiro, eletricitista, portador da cédula de identidade de nº 84.380-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 125.981.191-34, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Araguaia, nº 227, Centro, nesta cidade; pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais); e demais condições constantes da presente Escritura. Dou fé, _____ - Oficial.

Observação: "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no Artigo 15 §1º da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".
Emolumentos: R\$ 0,00, Taxa Judiciária: R\$ 0, FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Valor Total: R\$ 0,00.

"CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS".

O referido é verdade e dou fé.

São Luís de Montes Belos-GO, 11 de dezembro de 2024 .

Geraldo Araujo Fernandes Ligório
Oficial Substituto

SELO DIGITAL:01862412112897029700041
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>



CARTÓRIO GAMA
CNPJ: 08.030.295/0001-50
Registro de Imóveis Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas e Pessoas Naturais
Av. Rio da Prata, nº 281 Sala 101
Centro - São Luís de Montes Belos - GO
(64) 3601-1081

Certidão - Pedido nº 1.018 - Selo Digital: 01862412112897029700041
ri@cartoriogama.com.br

nº controle: 46464.24272.7C794.E594D
Página: 2 de 2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: TAYNA BARBOSA SOARES BORGES
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24121209394805200000068841312>
Número do documento: 24121209394805200000068841312

Num. af7eb2f - Pág. 4